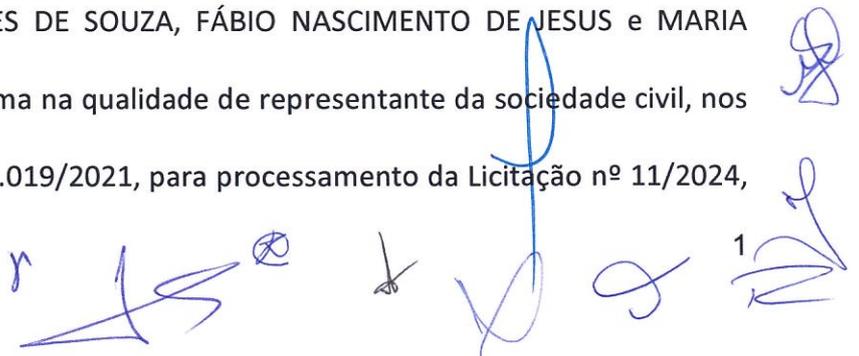


ATA DA REUNIÃO REALIZADA
DIA 1º DE AGOSTO DE 2025
ABERTURA DO INVÓLUCRO Nº 4 –
Proposta de Política de Preços e Negociação

PROCESSO Nº	: 10.49.011
LICITAÇÃO Nº	: 011/2024
UNIDADE CONTRATANTE	: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU
OBJETO	: Contratação da Prestação de Serviços de Publicidade

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade e município de São Paulo, capital do Estado de São Paulo, na Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, situada na Rua Boa Vista, nº 170, reuniu-se a Comissão Julgadora da Licitação, constituída pelo Ato de Designação do Presidente da CDHU: AP/006/2025, publicado no DOE de 14/02/2025, sob a Presidência de IRACEMA MARIA DOS SANTOS ADÃO, e os membros ALESSANDRA CRISTINA GIOTTO RODRIGUES, JOSEANE GONÇALVES DE SOUZA, FÁBIO NASCIMENTO DE JESUS e MARIA REGINA PEREIRA BUCCO, esta última na qualidade de representante da sociedade civil, nos termos do Decreto estadual nº 66.019/2021, para processamento da Licitação nº 11/2024,



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones below it.

Processo nº 10.49.011, do tipo melhor técnica, para a contratação da prestação de serviços de publicidade. Iniciados os trabalhos, a Comissão Julgadora da Licitação solicitou aos interessados presentes que oferecessem seus documentos de representação legal para efetuar o credenciamento pelas agências participantes, conforme previsto no item 12.1 do edital. As empresas que se fizeram presentes foram as seguintes:

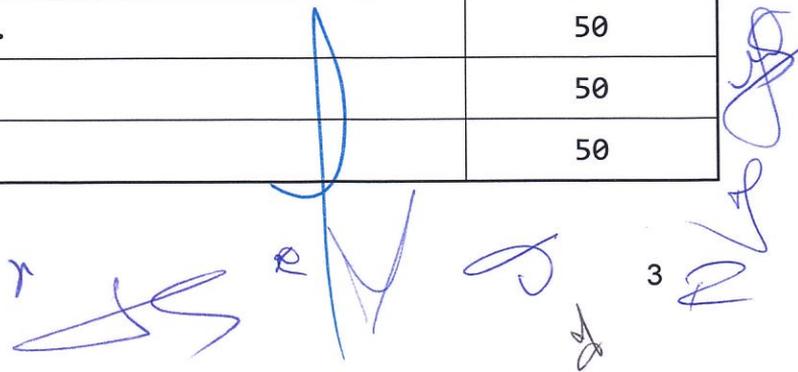
EMPRESA LICITANTE		REPRESENTANTE
1	BINDER + FC COMUNICAÇÃO LTDA.	Fernando Penteado de Souza
2	CALIA / Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA.	Filipe Tadashi Kikugawa de Freitas
3	COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA. – CC&P	Rafael Cassimiro de Souza
4	LUA PROPAGANDA LTDA.	Rafaela Coradin
5	MENE PORTELLA PUBLICIDADE LTDA.	Lucas Schulze Peixinho
6	PROPEG COMUNICAÇÃO S.A.	Vitória Cristina Araújo Lima

A Presidente da Comissão Julgadora da Licitação perguntou se as licitantes desejavam eleger uma Comissão para representá-las perante a Comissão Julgadora de Licitação, que ao responder afirmativamente, indicaram o Senhor Lucas Schulze Peixinho, representante da empresa MENE PORTELLA PUBLICIDADE LTDA. e a Senhora Rafaela Coradin representante da empresa LUA PROPAGANDA LTDA. Em ato contínuo, a presidente da Comissão Julgadora da Licitação demonstrou aos representantes das empresas que os Invólucros nºs 4 – Proposta de Preços, permaneciam todos lacrados e com seus fechos vistados, inclusive pelos representantes das empresas licitantes indicados na 1ª sessão pública, ocorrida em

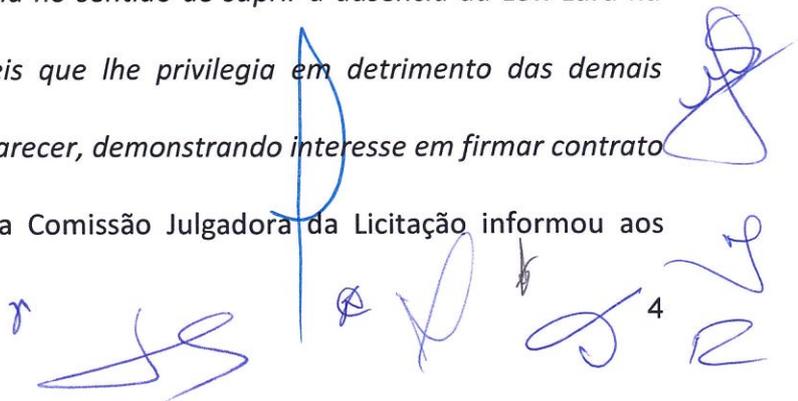
Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the left, a circled signature in the center, and several smaller initials and signatures on the right, with the number '2' written at the bottom right.

13/11/2024. Em seguida deu início a abertura dos Invólucros nº 4 e os rubricou, passando à Comissão indicada pelas licitantes presentes, para vistas e rubrica dos mesmos documentos. A Comissão Julgadora de Licitação constatou que todas as empresas apresentaram suas Propostas de Políticas de Preços rigorosamente de acordo com o edital e, assim, as pontuou com base nos critérios contidos no item 8.4. do edital, o seguinte:

Agência	Pontuação
FAZENDA COMUNICACAO & MARKETING EIRELI	151
VERSÃO BR COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.	91
AGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.	50
AREA COMUNICACAO PROPAGANDA E MARKETING LTDA.	50
BINDER + FC COMUNICAÇÃO LTDA.	50
CALIA / Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA.	50
COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA.	50
DEBRITO BRASIL COMUNICAÇÃO LTDA.	50
HOLD COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS RIBEIRÃO PRETO LTDA.	50
IDEM - IDENTIDADE DE MARCAS E PROPAGANDA LTDA.	50
JOTACOM COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA.	50
LEW' LARA\TBWA PUBLICIDADE PROPAGANDA LTDA.	50
LUA PROPAGANDA LTDA.	50
MENE PORTELLA PUBLICIDADE LTDA.	50
MWORKS COMUNICAÇÃO LTDA.	50
PROPEG COMUNICAÇÃO S.A.	50
RINO PUBLICIDADE S.A.	50
WD MARKETING LTDA.	50

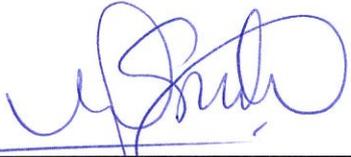

3

Diante do exposto, a Comissão Julgadora de Licitação declara que a proposta de preço melhor classificada foi a apresentada pela agência **FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELLI** com **151 pontos**. A presidente da Comissão Julgadora da Licitação iniciou a fase de negociação de preços, perguntando aos representantes das agências se conheciam os termos da proposta de preços da licitante FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELLI e se aceitavam os seus termos, tendo todos os presentes respondido afirmativamente às suas indagações, momento em que os presentes assinaram, desde logo, o **TERMO DE ACEITAÇÃO** que faz parte integrante desta ata, sendo que os demais serão consultados posteriormente para a adesão. A presidente da Comissão Julgadora da Licitação perguntou se algum licitante gostaria de constar algo em ata, momento em que o representante da CALIA Y2 PRO PAGANDA E MARKETING LTDA. pediu para registrar o seguinte *“que a licitante Lew'Lara deixou de enviar representante/procurador para acompanhar a sessão de abertura de preços, motivo pelo qual não possuía ninguém presente com poderes suficientes para poder realizar a negociação prevista no subitem 12.8.1., "f" do Edital. Por esse motivo, em atenção à alínea "g" do subitem retromencionado, a medida a ser adotada seria a negociação sucessiva com as demais licitantes classificadas até a consecução do acordo para a contratação. Nesse sentido, a Calia, na condição de quarta colocada no certame, registra que aceita praticar os percentuais trazidos na proposta de preços da agência Fazenda. Registra-se, ainda, que eventual diligência no sentido de suprir a ausência da Lew'Lara na sessão viola a isonomia do certame, eis que lhe privilegia em detrimento das demais licitantes, que foram diligentes em comparecer, demonstrando interesse em firmar contrato com a CDHU”*. Após, a Presidente da Comissão Julgadora da Licitação informou aos

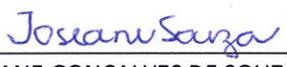


4

presentes que a classificação final do certame e a negociação serão publicadas oportunamente no Diário Oficial do Estado. Nada mais havendo a registrar, a Presidente da licitação encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que segue assinada.



IRACEMA MARIA DOS SANTOS ADÃO
PRESIDENTE

ALESSANDRA CRISTINA GIROTTI RODRIGUES
MEMBRO

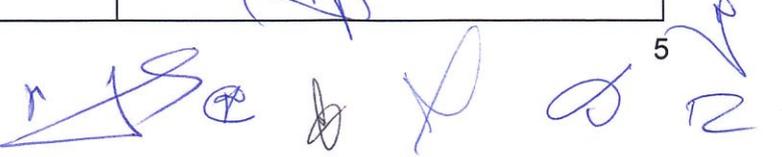
JOSEANE GONÇALVES DE SOUZA
MEMBRO

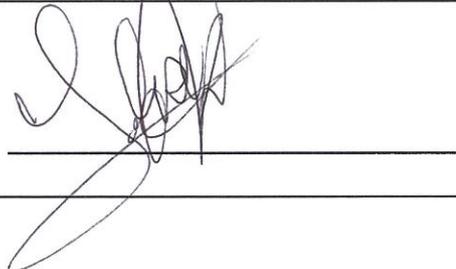
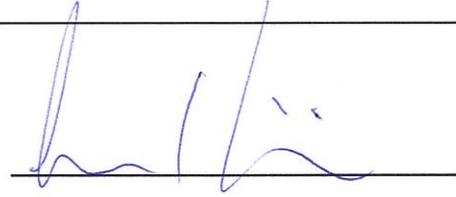
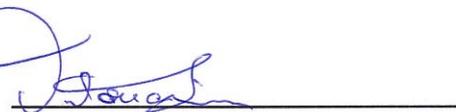
FÁBIO NASCIMENTO DE JESUS
MEMBRO**AUSENTE**

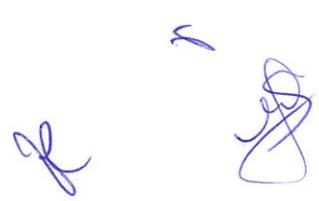
MARIA REGINA PEREIRA BUCCO
MEMBRO REPRESENTANTE
DA SOCIEDADE CIVIL

PELAS LICITANTES:

	EMPRESA LICITANTE	REPRESENTANTE
1	BINDER + FC COMUNICAÇÃO LTDA. Representante nome: Fernando Penteadó de Souza	

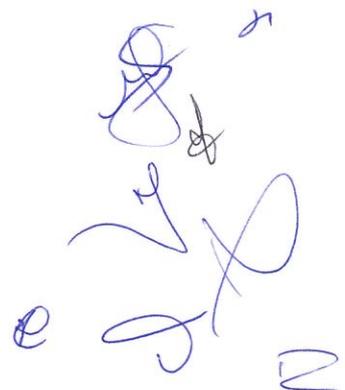

5

		
2	CALIA / Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA. Representante nome: José Augusto Vega Nigro <i>FILIPPE TADDINI K. MUGENDY DE F. V. DA</i>	
3	COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA. – CC&P Representante nome: Rafael Cassimiro de Souza	<i>Rafael Cassimiro</i>
4	LUA PROPAGANDA LTDA. Representante nome: Rafaela Coradin	<i>Rafaela Coradin</i>
5	MENE PORTELLA PUBLICIDADE LTDA. Representante nome: Lucas Schulze Peixinho	
6	PROPEG COMUNICAÇÃO S.A. Representante nome: Vitória Cristina Araújo Lima	

Publicidade CDHU 2025

PROPOSTAS DE PREÇOS	
Agência	Pontuação
FAZENDA COMUNICACAO & MARKETING EIRELI	151
VERSÃO BR COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.	91
AGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.	50
AREA COMUNICACAO PROPAGANDA E MARKETING LTDA.	50
BINDER + FC COMUNICAÇÃO LTDA.	50
CALIA / Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA.	50
COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA.	50
DEBRITO BRASIL COMUNICAÇÃO LTDA.	50
HOLD COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS RIBEIRÃO PRETO LTDA.	50
IDEM - IDENTIDADE DE MARCAS E PROPAGANDA LTDA.	50
JOTACOM COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA.	50
LEW'LARA\TBWA PUBLICIDADE PROPAGANDA LTDA.	50
LUA PROPAGANDA LTDA.	50
MENE PORTELLA PUBLICIDADE LTDA.	50
MWORKS COMUNICAÇÃO LTDA.	50
PROPEG COMUNICAÇÃO S.A.	50
RINO PUBLICIDADE S.A.	50
WD MARKETING LTDA.	50



PROCESSO Nº	: 10.49.011
LICITAÇÃO Nº	: 011/2024
UNIDADE CONTRATANTE	: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU
OBJETO	: Contratação da Prestação de Serviços de Publicidade

Análise das Propostas de Preços

1 Agência: AGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.					
Desconto / Honorários	Proposta de %	Pontuação	Nota	Detalhamento	Item 2: percentuais máximos pagos pela Contratante
alínea "a" do subitem 8.3	50	P1	50	P1= 1,0xdesconto	a) direitos patrimoniais - trabalhos de arte: máximo de 50 %
alínea "b" do subitem 8.3	5	P2	0	P2= 2,0x(5,0 – Honorário proposto)	
alínea "c" do subitem 8.3	10	P3	0	P3 = 2,0 x (10,0 – Honorário proposto)	b) direitos patrimoniais - obras consagradas: máximo de 50%
alínea "d" do subitem 8.3	8	P4	0	P4 = 5,0 x (8,0 – Honorário proposto)	
Total			50		
2 Agência: AREA COMUNICACAO PROPAGANDA E MARKETING LTDA.					
Desconto / Honorários	Proposta de %	Pontuação	Nota	Detalhamento	Item 2: percentuais máximos pagos pela Contratante
alínea "a" do subitem 8.3	50	P1	50	P1= 1,0xdesconto	a) direitos patrimoniais - trabalhos de arte: máximo de 40%
alínea "b" do subitem 8.3	5	P2	0	P2= 2,0x(5,0 – Honorário proposto)	
alínea "c" do subitem 8.3	10	P3	0	P3 = 2,0 x (10,0 – Honorário proposto)	b) direitos patrimoniais - obras consagradas: máximo de 40%
alínea "d" do subitem 8.3	8	P4	0	P4 = 5,0 x (8,0 – Honorário proposto)	
Total			50		
3 Agência: BINDER + FC COMUNICAÇÃO LTDA.					
Desconto / Honorários	Proposta de %	Pontuação	Nota	Detalhamento	Item 2: percentuais máximos pagos pela Contratante
alínea "a" do subitem 8.3	50	P1	50	P1= 1,0xdesconto	a) direitos patrimoniais - trabalhos de arte: máximo de 40 %
alínea "b" do subitem 8.3	5	P2	0	P2= 2,0x(5,0 – Honorário proposto)	
alínea "c" do subitem 8.3	10	P3	0	P3 = 2,0 x (10,0 – Honorário proposto)	b) direitos patrimoniais - obras consagradas: máximo de 40%
alínea "d" do subitem 8.3	8	P4	0	P4 = 5,0 x (8,0 – Honorário proposto)	
Total			50		
4 Agência: CALIA / Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA.					
Desconto / Honorários	Proposta de %	Pontuação	Nota	Detalhamento	Item 2: percentuais máximos pagos pela Contratante
alínea "a" do subitem 8.3	50	P1	50	P1= 1,0xdesconto	a) direitos patrimoniais - trabalhos de arte: máximo de 40%
alínea "b" do subitem 8.3	5	P2	0	P2= 2,0x(5,0 – Honorário proposto)	
alínea "c" do subitem 8.3	10	P3	0	P3 = 2,0 x (10,0 – Honorário proposto)	b) direitos patrimoniais - obras consagradas: máximo de 40%
alínea "d" do subitem 8.3	8	P4	0	P4 = 5,0 x (8,0 – Honorário proposto)	
Total			50		
5 Agência: COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA.					
Desconto / Honorários	Proposta de %	Pontuação	Nota	Detalhamento	Item 2: percentuais máximos pagos pela Contratante
alínea "a" do subitem 8.3	50	P1	50	P1= 1,0xdesconto	a) direitos patrimoniais - trabalhos de arte: máximo de 40%
alínea "b" do subitem 8.3	5	P2	0	P2= 2,0x(5,0 – Honorário proposto)	
alínea "c" do subitem 8.3	10	P3	0	P3 = 2,0 x (10,0 – Honorário proposto)	b) direitos patrimoniais - obras consagradas: máximo de 40%
alínea "d" do subitem 8.3	8	P4	0	P4 = 5,0 x (8,0 – Honorário proposto)	
Total			50		
6 Agência: DEBRITO BRASIL COMUNICAÇÃO LTDA.					
Desconto / Honorários	Proposta de %	Pontuação	Nota	Detalhamento	Item 2: percentuais máximos pagos pela Contratante
alínea "a" do subitem 8.3	50	P1	50	P1= 1,0xdesconto	a) direitos patrimoniais - trabalhos de arte: máximo de 40%
alínea "b" do subitem 8.3	5	P2	0	P2= 2,0x(5,0 – Honorário proposto)	

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

	alínea "c" do subitem 8.3	10	P3	0	$P3 = 2,0 \times (10,0 - \text{Honorário proposto})$	b) direitos patrimoniais - obras consagradas: máximo de 40%
	alínea "d" do subitem 8.3	8	P4	0	$P4 = 5,0 \times (8,0 - \text{Honorário proposto})$	
	Total			50		
7	Agência: FAZENDA COMUNICACAO & MARKETING EIRELI					
	Desconto / Honorários	Proposta de %	Pontuação	Nota	Detalhamento	Item 2: percentuais máximos pagos pela Contratante
	alínea "a" do subitem 8.3	90	P1	90	$P1 = 1,0 \times \text{desconto}$	a) direitos patrimoniais - trabalhos de arte: máximo de 19,5%
	alínea "b" do subitem 8.3	1	P2	8	$P2 = 2,0 \times (5,0 - \text{Honorário proposto})$	
	alínea "c" do subitem 8.3	1	P3	18	$P3 = 2,0 \times (10,0 - \text{Honorário proposto})$	b) direitos patrimoniais - obras consagradas: máximo de 19,5%
	alínea "d" do subitem 8.3	1	P4	35	$P4 = 5,0 \times (8,0 - \text{Honorário proposto})$	
	Total			151		
8	Agência: HOLD COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS RIBEIRÃO PRETO LTDA.					
	Desconto / Honorários	Proposta de %	Pontuação	Nota	Detalhamento	Item 2: percentuais máximos pagos pela Contratante
	alínea "a" do subitem 8.3	50	P1	50	$P1 = 1,0 \times \text{desconto}$	a) direitos patrimoniais - trabalhos de arte: máximo de 40%
	alínea "b" do subitem 8.3	5	P2	0	$P2 = 2,0 \times (5,0 - \text{Honorário proposto})$	
	alínea "c" do subitem 8.3	10	P3	0	$P3 = 2,0 \times (10,0 - \text{Honorário proposto})$	b) direitos patrimoniais - obras consagradas: máximo de 40%
	alínea "d" do subitem 8.3	8	P4	0	$P4 = 5,0 \times (8,0 - \text{Honorário proposto})$	
	Total			50		
9	Agência: IDEM - IDENTIDADE DE MARCAS E PROPAGANDA LTDA.					
	Desconto / Honorários	Proposta de %	Pontuação	Nota	Detalhamento	Item 2: percentuais máximos pagos pela Contratante
	alínea "a" do subitem 8.3	50	P1	50	$P1 = 1,0 \times \text{desconto}$	a) direitos patrimoniais - trabalhos de arte: máximo de 40%
	alínea "b" do subitem 8.3	5	P2	0	$P2 = 2,0 \times (5,0 - \text{Honorário proposto})$	
	alínea "c" do subitem 8.3	10	P3	0	$P3 = 2,0 \times (10,0 - \text{Honorário proposto})$	b) direitos patrimoniais - obras consagradas: máximo de 40%
	alínea "d" do subitem 8.3	8	P4	0	$P4 = 5,0 \times (8,0 - \text{Honorário proposto})$	
	Total			50		
10	Agência: JOTACOM COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA.					
	Desconto / Honorários	Proposta de %	Pontuação	Nota	Detalhamento	Item 2: percentuais máximos pagos pela Contratante
	alínea "a" do subitem 8.3	50	P1	50	$P1 = 1,0 \times \text{desconto}$	a) direitos patrimoniais - trabalhos de arte: máximo de 40%
	alínea "b" do subitem 8.3	5	P2	0	$P2 = 2,0 \times (5,0 - \text{Honorário proposto})$	
	alínea "c" do subitem 8.3	10	P3	0	$P3 = 2,0 \times (10,0 - \text{Honorário proposto})$	b) direitos patrimoniais - obras consagradas: máximo de 40%
	alínea "d" do subitem 8.3	8	P4	0	$P4 = 5,0 \times (8,0 - \text{Honorário proposto})$	
	Total			50		
11	Agência: LEW'LARA TBWA PUBLICIDADE PROPAGANDA LTDA.					
	Desconto / Honorários	Proposta de %	Pontuação	Nota	Detalhamento	Item 2: percentuais máximos pagos pela Contratante
	alínea "a" do subitem 8.3	50	P1	50	$P1 = 1,0 \times \text{desconto}$	a) direitos patrimoniais - trabalhos de arte: máximo de 40%
	alínea "b" do subitem 8.3	5	P2	0	$P2 = 2,0 \times (5,0 - \text{Honorário proposto})$	
	alínea "c" do subitem 8.3	10	P3	0	$P3 = 2,0 \times (10,0 - \text{Honorário proposto})$	b) direitos patrimoniais - obras consagradas: máximo de 40%
	alínea "d" do subitem 8.3	8	P4	0	$P4 = 5,0 \times (8,0 - \text{Honorário proposto})$	
	Total			50		
12	Agência: LUA PROPAGANDA LTDA.					
	Desconto / Honorários	Proposta de %	Pontuação	Nota	Detalhamento	Item 2: percentuais máximos pagos pela Contratante
	alínea "a" do subitem 8.3	50	P1	50	$P1 = 1,0 \times \text{desconto}$	a) direitos patrimoniais - trabalhos de arte: máximo de 40%
	alínea "b" do subitem 8.3	5	P2	0	$P2 = 2,0 \times (5,0 - \text{Honorário proposto})$	
	alínea "c" do subitem 8.3	10	P3	0	$P3 = 2,0 \times (10,0 - \text{Honorário proposto})$	b) direitos patrimoniais - obras consagradas: máximo de 40%
	alínea "d" do subitem 8.3	8	P4	0	$P4 = 5,0 \times (8,0 - \text{Honorário proposto})$	
	Total			50		
13	Agência: MENE PORTELLA PUBLICIDADE LTDA.					
	Desconto / Honorários	Proposta de %	Pontuação	Nota	Detalhamento	Item 2: percentuais máximos pagos pela Contratante
	alínea "a" do subitem 8.3	50	P1	50	$P1 = 1,0 \times \text{desconto}$	a) direitos patrimoniais - trabalhos de arte: máximo de 40%
	alínea "b" do subitem 8.3	5	P2	0	$P2 = 2,0 \times (5,0 - \text{Honorário proposto})$	
	alínea "c" do subitem 8.3	10	P3	0	$P3 = 2,0 \times (10,0 - \text{Honorário proposto})$	b) direitos patrimoniais - obras consagradas: máximo de 40%
	alínea "d" do subitem 8.3	8	P4	0	$P4 = 5,0 \times (8,0 - \text{Honorário proposto})$	
	Total			50		
14	Agência: NICO - MWORKS COMUNICAÇÃO LTDA.					

Desconto / Honorários	Proposta de %	Pontuação	Nota	Detalhamento	Item 2: percentuais máximos pagos pela Contratante
alínea "a" do subitem 8.3	50	P1	50	P1= 1,0xdesconto	a) direitos patrimoniais - trabalhos de arte: máximo de 40%
alínea "b" do subitem 8.3	5	P2	0	P2= 2,0x(5,0 – Honorário proposto)	
alínea "c" do subitem 8.3	10	P3	0	P3 = 2,0 x (10,0 – Honorário proposto)	b) direitos patrimoniais - obras consagradas: máximo de 40%
alínea "d" do subitem 8.3	8	P4	0	P4 = 5,0 x (8,0 – Honorário proposto)	
Total			50		

15

Agência: PROPEG COMUNICAÇÃO S.A.

Desconto / Honorários	Proposta de %	Pontuação	Nota	Detalhamento	Item 2: percentuais máximos pagos pela Contratante
alínea "a" do subitem 8.3	50	P1	50	P1= 1,0xdesconto	a) direitos patrimoniais - trabalhos de arte: máximo de 40%
alínea "b" do subitem 8.3	5	P2	0	P2= 2,0x(5,0 – Honorário proposto)	
alínea "c" do subitem 8.3	10	P3	0	P3 = 2,0 x (10,0 – Honorário proposto)	b) direitos patrimoniais - obras consagradas: máximo de 40%
alínea "d" do subitem 8.3	8	P4	0	P4 = 5,0 x (8,0 – Honorário proposto)	
Total			50		

16

Agência: RINO PUBLICIDADE S.A.

Desconto / Honorários	Proposta de %	Pontuação	Nota	Detalhamento	Item 2: percentuais máximos pagos pela Contratante
alínea "a" do subitem 8.3	50	P1	50	P1= 1,0xdesconto	a) direitos patrimoniais - trabalhos de arte: máximo de 40%
alínea "b" do subitem 8.3	5	P2	0	P2= 2,0x(5,0 – Honorário proposto)	
alínea "c" do subitem 8.3	10	P3	0	P3 = 2,0 x (10,0 – Honorário proposto)	b) direitos patrimoniais - obras consagradas: máximo de 40%
alínea "d" do subitem 8.3	8	P4	0	P4 = 5,0 x (8,0 – Honorário proposto)	
Total			50		

17

Agência: VERSÃO BR COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.

Desconto / Honorários	Proposta de %	Pontuação	Nota	Detalhamento	Item 2: percentuais máximos pagos pela Contratante
alínea "a" do subitem 8.3	70	P1	70	P1= 1,0xdesconto	a) direitos patrimoniais - trabalhos de arte: máximo de 40%
alínea "b" do subitem 8.3	3	P2	4	P2= 2,0x(5,0 – Honorário proposto)	
alínea "c" do subitem 8.3	9	P3	2	P3 = 2,0 x (10,0 – Honorário proposto)	b) direitos patrimoniais - obras consagradas: máximo de 40%
alínea "d" do subitem 8.3	5	P4	15	P4 = 5,0 x (8,0 – Honorário proposto)	
Total			91		

18

Agência: WD MARKETING LTDA.

Desconto / Honorários	Proposta de %	Pontuação	Nota	Detalhamento	Item 2: percentuais máximos pagos pela Contratante
alínea "a" do subitem 8.3	50	P1	50	P1= 1,0xdesconto	a) direitos patrimoniais - trabalhos de arte: máximo de 40%
alínea "b" do subitem 8.3	5	P2	0	P2= 2,0x(5,0 – Honorário proposto)	
alínea "c" do subitem 8.3	10	P3	0	P3 = 2,0 x (10,0 – Honorário proposto)	b) direitos patrimoniais - obras consagradas: máximo de 40%
alínea "d" do subitem 8.3	8	P4	0	P4 = 5,0 x (8,0 – Honorário proposto)	
Total			50		